

RESOLUÇÃO D.E. Nº 029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Recesso Administrativo

A DIRETORIA EXECUTIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP), no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º No dia 21 de novembro de 2025, não haverá expediente nos campi de Caçador e de Fraiburgo, em razão do recesso administrativo. As horas relativas ao dia não trabalhado integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias, conforme previsto em acordo coletivo.

Art. 2º Caberá aos chefes de setor que necessitem de atividades internas a devida autorização e a definição dos funcionários que deverão cumprir-las.

Art. 3º A Instituição retomará os horários regulares de trabalho, bem como o expediente interno e externo, a partir de 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 8h.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moacir José Salamoni

Vitor Hugo Bazeggio

Presidente Diretoria Executiva

Vice-Presidente da Diretoria Executiva

FUNIARP

FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs

Ivano João Bortolini

Diretor Geral Financeiro

Secretário Diretoria Executiva

FUNIARP

FUNIARP